



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 185/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado juntamente com a Aviação Águia Branca, alternativas urgentes para que os passageiros deste município não venham ser prejudicados ao se utilizar desse serviço de transporte.

Justificativa: Sabe-se que com a Pandemia, algumas linhas do serviço de transporte de passageiros foram retiradas. Acontece que as pessoas precisam desse transporte para trabalhar e se deslocarem para as cidades, serviço que é disponibilizado somente pela Aviação Águia Branca neste município.

Os moradores de Pendanga, Guatemala, Cachoeirão e demais regiões que estão localizados entre as cidades de Ibiracú e Fundão, necessitam de uma atenção especial, pois para tudo necessitam de deslocamento até as cidades, relatando que permanecendo por mais de 4h aguardando o embarque.

Uma alternativa, seria a empresa disponibilizar um micro-ônibus fazendo uma linha Ibiracú X Fundão, para que essas pessoas não venham ser prejudicadas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de agosto de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador

